



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5039 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 626/2019/GM-MME

Brasília, 4 de setembro de 2019.

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n.º 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 09/09/19 às 14 h 30

Soraya
Servidor

882650
Ponto

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA ALENCAR DOS SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
70160-900 – Brasília – DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 884/2019.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Faço referência ao Ofício 1^ºSec/RI/E/nº 649/19, de 31 de julho de 2019, da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento de Informação nº 884/2019, de autoria do Deputado Leônidas Cristina (PDT-CE), por meio do qual "Requer ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre o processo de abertura dos mercados de transporte e distribuição de gás".
2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência o Despacho de 2 de setembro de 2019, do Coordenador-Geral de Processamento de Infraestrutura e Logística da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis deste Ministério, contendo esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente,

BENTO ALBUQUERQUE

Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 06/09/2019, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **0319516** e o código CRC **892547AA**.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48300.002514/2019-60

Assunto: Requerimento de Informação nº 884/2019

Interessado: CD CÂMARA DOS DEPUTADOS

Senhora Secretária-Adjunta de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis,

Faço referência ao Despacho SPG (SEI 0312952), que encaminhou o Requerimento de Informação nº 884/2019 de autoria do Deputado Leônidas Cristino (PDT-CE). Em atendimento ao citado Requerimento, encaminho transcrição dos questionamentos seguidos da manifestação deste Departamento sobre cada um deles.

1 - Quais estudos, fontes de análise e critérios técnicos embasaram a estimativa do governo federal de investimento privado da ordem de 32,8 bilhões de reais em novos gasodutos e terminais até o ano de 2032, conforme recentemente noticiado por este ministério? Desse total previsto, quanto seria especificamente investido nos segmentos do setor (gasodutos, terminais etc)?

Segundo estudos preliminares da EPE, espera-se que a produção de gás natural no Brasil possa mais do que dobrar nos próximos dez anos, o que demandará investimentos em novas infraestruturas de escoamento e unidades de processamento de gás natural (UPGN). Para a estimativa mencionada no Requerimento de Informação, foram consideradas três novas rotas de escoamento no pré-sal (figura 1), além de gasodutos de escoamento em Sergipe e no Espírito Santo, todos com as respectivas unidades de processamento associadas. Considerou-se ainda a UPGN do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), já em construção.

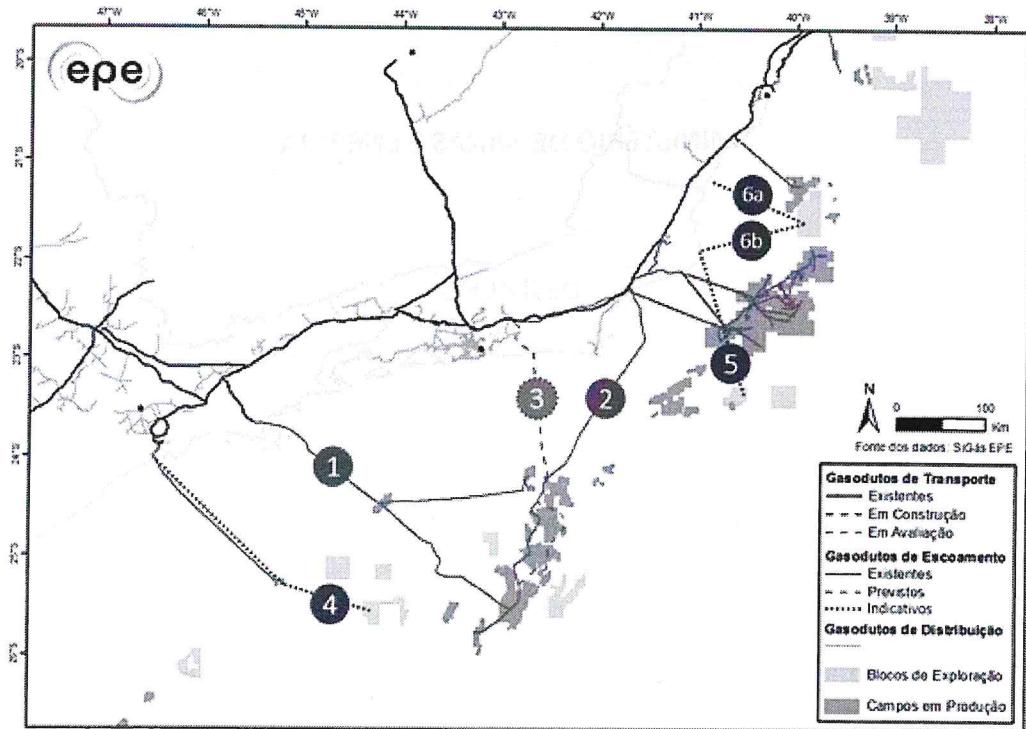


Figura 1. Rotas de escoamento do Pré-sal.

Adicionalmente, diversos agentes têm sinalizado a intenção de investir em terminais de GNL, seja para abastecimento de termelétricas contratadas nos leilões de energia nova, seja para atendimento do mercado não termelétrico. Para fins da estimativa realizada, considerou-se a instalação de oito novos terminais de regaseificação. Detalhes sobre os projetos considerados podem ser encontrados em dois Informes Técnicos publicados pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE): (i) “Terminais de Regaseificação de GNL nos Portos Brasileiros - Panorama dos Principais Projetos e Estudos”, disponível em <http://epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-298/INFORME%20Portos%20GNL%202017-2018.pdf>; e (ii) “Terminais de Regaseificação de GNL no Brasil - Panorama dos Principais Projetos”, disponível em <http://epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-412/Nota%20T%C3%A9cnica%20-%20Terminais%20de%20Regaseifica%C3%A7%C3%A3o%20de%20GNL%20no%20Brasil.pdf>. Foram considerados ainda investimentos em gasodutos de transporte para conexão dos terminais de GNL à malha integrada de transporte de gás natural.

Os valores de investimento em UPGNs foram estimados pela EPE com base em bancos de dados de preços e critérios de compilação e atualização de custos descritos no documento “Compilação de Correlações de Custos de Equipamentos – Instalações Industriais de Gás Natural”, disponível em <http://epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-315/EPE,%202018%20-%20Compila%C3%A7%C3%A3o%20de%20Correla%C3%A7%C3%A3o%20de%20Custo%20de%20Equipamentos.pdf>.

Já no caso dos gasodutos de escoamento, foram consideradas as estimativas preliminares apresentadas em: <http://epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-368/INFORME%20-%20Custos%20de%20G%C3%A1s%20Natural%20no%20Pr%C3%A9-Sal%20Brasileiro.pdf>. Para gasodutos de transporte, foi utilizada a metodologia de cálculo apresentada em: <http://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-166/Relat%C3%B3rio%20final%20PEMAT.pdf>.

A tabela 1 abaixo apresenta a lista de projetos considerados na estimativa mencionada no Requerimento de Informações, bem como suas respectivas estimativas de investimento. Estes dados foram publicados no artigo “Novo Mercado de Gás: Resultados Esperados”, que se encontra em: https://fgvenergia.fgv.br/sites/fgvenergia.fgv.br/files/caderno_opiniao_-agosto_-web_versao_final.pdf.

Tabela 1. Investimentos Previstos e Indicativos

Tipo	Projeto	CAPEX (R\$ bi)
Gasodutos de Escoamento	Rota 3/RJ (em construção)	6,00
	Rotas 4/SP e 5/RJ	2 x 2,00 cada
	Rota 6/ES, gasodutos do pós-sal no ES e SE	3 x 1,50 cada
Gasodutos de Transporte	Itaborai-Guapimirim/RJ (previsto)	0,13
	Barra dos Coqueiros/SE	0,25
	Porto do Açu/RJ	0,37
	São Francisco do Sul/SC	0,28
	Mina Guaiba/RS	0,20
Terminais de Regaseificação de GNL	Barra dos Coqueiros/SE (previsto)	0,40
	Porto do Açu/RJ (previsto)	0,40
	Indicativo 1 (Babitonga/SC)	0,40
	Indicativo 2 (Santos/SP)	0,40
	Indicativo 3 (Barcarena/PA)	0,40
	Indicativos 4, 5 e 6*	3 x 0,40 cada
UPGNs	COMPERJ (em construção)	2,39
	5 novas UPGNs ligadas aos gasodutos de escoamento	5 x 2,30 cada
TOTAL	21	32,82

2 - Quais investidores já teriam manifestado interesse?

À exceção dos projetos já em construção ou previstos, cujos empreendedores já são conhecidos, as informações advêm de cenários elaborados pela EPE e de informações veiculadas na mídia e em eventos do setor. Dessa forma, não dispomos de informações oficiais sobre investidores interessados em projetos específicos.

3 - Quanto à estimativa de redução de até 40% na composição dos preços praticados no setor, como também noticiado por este ministério, quanto desse percentual se refere especificamente aos segmentos de molécula, transporte, distribuição e tributos (PIS/COFINS e ICMS)?

De início, vale ressaltar que não houve manifestações deste ministério indicando percentual de redução no preço do gás natural. Contudo, esperamos que seja observado, de fato, queda nos preços em decorrência, especialmente, da concorrência na oferta de gás natural, do aumento da eficiência no uso das infraestruturas, da liberalização do mercado e do aperfeiçoamento da regulação dos serviços locais de gás canalizado, que vem sendo conduzida voluntariamente por diversos Estados. Em adição, a tabela 2 abaixo, elaborada pelo Ministério da Economia, traz uma correlação entre a queda nos preços da energia e o crescimento do PIB Industrial brasileiro.

Tabela 2. Correlação entre Queda nos Preços da Energia e o Crescimento do PIB

t (ano)	-1% no preço da energia	-10% no preço da energia	-20% no preço da energia	-30% no preço da energia	-40% no preço da energia	-50% no preço da energia
0	0,212%	2,115%	4,231%	6,347%	8,463%	10,578%
1	0,139%	1,395%	2,790%	4,184%	5,579%	6,974%
2	0,094%	0,938%	1,875%	2,813%	3,751%	4,688%
3	0,064%	0,645%	1,289%	1,934%	2,579%	3,223%
4	0,045%	0,451%	0,903%	1,354%	1,805%	2,256%
5	0,033%	0,328%	0,656%	0,985%	1,313%	1,641%
6	0,023%	0,234%	0,469%	0,703%	0,938%	1,172%
7	0,018%	0,176%	0,352%	0,527%	0,703%	0,879%
8	0,013%	0,134%	0,268%	0,403%	0,537%	0,671%
9	0,010%	0,100%	0,199%	0,299%	0,399%	0,498%
10	0,008%	0,075%	0,152%	0,229%	0,305%	0,381%

Fonte: SECAP/Ministério da Economia.



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Barroso Cores Júnior, Coordenador(a)-Geral de Processamento de Infraestrutura e Logística**, em 02/09/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0318596** e o código CRC **0DB26195**.